



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas**

Resolução n 004/2010

Regulamenta no âmbito do Programa de pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas os prazos para o exame de qualificação

O colegiado do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas, no uso de suas atribuições, resolve:

Art 1 – o **Art. 35** do regimento interno do Programa de Pós-graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas passará a vigorar com a seguinte redação: o Exame de Qualificação existe apenas para os alunos do curso de Doutorado, devendo ser realizado após a aprovação na disciplina obrigatória do doutorado seminários avançados, oferecida até o segundo semestre do curso.

§ 1º o discente deverá cumprir o exame de qualificação até o final do quarto semestre do curso.

*Este documento foi aprovado pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Comunicação e Cultura Contemporâneas em sua reunião ordinária de 26 de setembro de 2010.*